

Em 11 de Setembro de 1905

N. 111

Illm° Sr. Dr. João Pereira Ferraz,
D.D. Lente cathedratico.

Tendo solicitado uma licença, por pouco tempo, venho,
de conformidade com o artigo 9° do Regulamento, passar-vos
a Directoria d'esta Escola, pelo tempo que perdurar a refe-
rida licença.

Saúde e fraternidade
O Director

